



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 291/2014

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este determine, junto à Secretaria competente, as providências que se fizerem necessárias para a construção de uma rampa de acesso para as pessoas portadoras de necessidades especiais (cadeirantes), no Banco Itaú, em Arrozal, 3º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima referida tem por objetivo permitir que as pessoas com deficiências possam utilizar os atendimentos do Banco Itaú, pois é muito difícil o acesso para aqueles que necessitam usar cadeiras de rodas.

Na certeza que nossa justificativa vem ao encontro da sensibilidade de Sua Excelência aguardamos o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de outubro de 2014.

DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador